



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 29 / 11 / 2009

As 15:35 hs sob N.º 052/2009


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Projeto de Lei Legislativo nº 006/2019

AUTORIA: Vereadores.

SÚMULA: Dispõe sobre Abono Natalino aos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

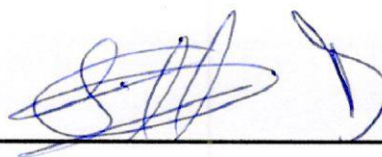
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º Fica concedido abono natalino aos Servidores do Poder Legislativo Municipal em provimento efetivo, ativos, inativos, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2019.

Art. 2º O abono natalino não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, bem como não incidindo descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 29
dias do mês de Novembro de 2019.

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Referido projeto concede abono natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2.019.

O projeto busca valorizar o desempenho dos servidores do Poder Legislativo em retribuição pelos serviços prestados durante o ano de 2.019.

Há dotação orçamentária própria para efetivação do pagamento do referido abono em obediência à legislação pertinente.

A verba é de natureza indenizatória e provisória, não se incorporando ao vencimento do servidor para qualquer efeito, razão pela qual não deve incidir quaisquer descontos previdenciários ou fiscais sobre a mesma.

Assim sendo, rogo aos demais pares para aprovação do referido projeto na íntegra e por unanimidade.